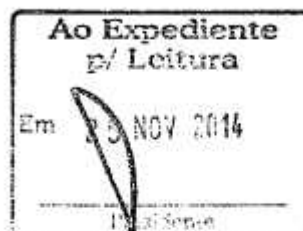




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 453 /2014.



Somente Consulta

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto aos órgãos competentes a substituição das lâmpadas que são fracas por outras de maior potencia, de três postes consecutivos na Rodovia Rio Santos, Km 43, entre o Trevo do Guity e a Ponte do Rio Santos.

Justificativa:

A medida se faz necessária devido o local ser ermo e as lâmpadas que estão no local serem fracas e não iluminar bem o local.



Somente Consulta

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2014.

Somente Consulta
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador - Vice-presidente